



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Suspensão do expediente na Procuradoria da República no município de Divinópolis.

A PROCURADORA-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO: A Decisão PRESI nº 108/2021, do TRF 1ª Região, de 28 de março de 2021, que suspende o expediente interno e externo e prazos processuais na Subseção Judiciária do município de Divinópolis, nos dias 29 e 30 de março de 2021, pela antecipação dos feriados dos dias 1º de junho de 2021 e 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, nos dias 29 e 30 de março de 2021, o expediente interno e externo da Procuradoria da República no município de Divinópolis, sem compensação posterior.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. Caderno Administrativo, p. 51.](#)